



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 070/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, com despesas para manutenção do FUNDEB 40% - Administrativo, vínculo 102.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 070/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para dar suporte às despesas das rubricas com FUNDEB 40% - Administrativo até o final do exercício de 2017, as quais devem conter como fonte de recurso o vínculo 102.

Ainda informa que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados pelo cancelamento parcial ou total das rubricas orçamentárias constantes no artigo 2º deste Projeto de Lei.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 13 de Novembro de 2017.



Acyr Hoffmann

Relator

De Acordo com o Relator

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro



Fanelon Bueno Moreira

Presidente